



2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2017

Que entre si fazem de um lado o, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **00.802.002/0001-02**, com sede na Estrada Boa Esperança, nº. 2320, Bairro Fundo Canoas, Município de Rio do Sul – SC, telefone: (47) 3520-9000 - e-mail: **altermed@altermed.com.br** - representado pelo Sr. **ANACLETO FERRARI**, CPF: **523.140.819-00** e RG nº. **3R-1.428.772-SSP-SC.**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2017 - M.C.A., referente Pregão Forma Eletrônica nº. 27/2017 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 16/05/2017, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista o pedido e justificativa apresentada pela empresa fornecedora do aumento de preço do Item nº. 38 - FRS - Butilbrometo de escopolamina + dipirona 6,67+333 MG/ML - FR/GTS 20ML e com parecer jurídico favorável, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **54/2017 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Reajustar o preço do medicamento **Item nº. 38 - FRS - Butilbrometo de escopolamina + dipirona 6,67+333 MG/ML - FR/GTS 20ML**, passando o valor do frasco de **R\$ 4,67** para **R\$ 6,75**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica designada a Sra. Verônica Aparecida Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde, como gestora e fiscal da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.


CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **15 de maio de 2018**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo, previsto na Ata original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de novembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
 Prefeito Municipal
 Órgão Gerenciador


ANACLETO FERRARI
 ALTERMED MATERIAL MÉDICO
 HOSPITALAR LTDA
 Fornecedor


VERÔNICA APARECIDA RIBEIRO
 Secretária Municipal de Saúde
 Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
 Claudia Guesser Longen
 Licitações/Contratos
 CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 070.052.069-75